



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N  
FONE (067) 3591-2500  
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO – MS

**EDITAL Nº 42, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

<b>FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA</b>	<b>AGENCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR RS</b>
EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.088-6	9.483-8	<b>1.000,00</b>
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS NO MAC	4.088-6	9.483-8	<b>723,99</b>
<b>FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA</b>	<b>AGENCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR RS</b>
AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4.088-6	9.483-8	<b>47.520,00</b>
AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4.088-6	9.483-8	<b>47.520,00</b>
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	4.088-6	9.483-8	<b>31.086,10</b>
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	<b>7.920,00</b>
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	4.088-6	9.483-8	<b>49,86</b>
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	4.088-6	9.483-8	<b>56,00</b>

Santa Rita do Pardo-MS, 15 de dezembro de 2023.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

  
Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.